

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 261/2019

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 036/2019 celebrado com o Estado de Goiás, inscrito n.º CNPJ n.º 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, n.º 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Caminho das Árvores, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representado por seu presidente o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF n.º 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG n.º 107300958, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado **HJE MEDICAL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 121274870001-57, com sede na Rua C-175, n.º 202, Sala 03, Quadra 426, Lote 4, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.250-290, representada, neste ato por seu sócio administrador, o Sr. **Hassane Joseph Esper**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 3794547 DGPC/MGO, inscrito no CPF sob o n.º 43108504134, residente e domiciliado na Rua C-235, n.º 1167, Quadra 152, Lote 19/21, Apartamento 1302, Edf. Residencial Vanessa, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.280-130, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de dezembro de 2019, o contrato n.º 261/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hospitalares -OPME, acabados ou sob medida, utilizados em cirurgias de coluna e em neurocirurgias, além de materiais diversos para ortopedia para atendimento no Hospital de Urgências de Goiânia, conforme termo de referência e proposta comercial da CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de N.º 261/2019, por mais 90 (noventa) dias, com início em 29 de fevereiro de 2020 a ser findar em 28 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ademais, ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular, ora mencionados, no Contrato N.º 261/2019.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 29 de fevereiro de 2020.



HJE MEDICAL LTDA

Marcelino Sousa
Presidente

INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Testemunhas:_____
Nome e CPF_____
Nome e CPF